



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

São Paulo é uma cidade carente de áreas verdes. Essas são extremamente necessárias, não só para conter a poluição urbana, sob suas mais diversas formas, como também porque o ser humano tem como uma característica natural, muitas vezes inconsciente, aquilo que os antropólogos chamam de "biofilia", a necessidade de conviver com plantas e animais, isto é, com a vida em sua diversidade. Não podemos esquecer que a história natural da evolução humana se desenvolve em florestas e campinas cheias das mais diversas espécies. Isso está impresso em nossa carga genética.

Ora, a vida nas cidades modernas é tão anti-natural que contribui, por sua artificialidade, para o constante "stress" no qual vivemos.

O presente projeto de lei busca democratizar o uso das referidas áreas verdes sem que sejam descaracterizadas.

Impõe, também, ao Poder Público o dever de abrir outros viveiros municipais à visitação popular além de propor medidas importantes de educação ambiental.

Dada a importância do presente projeto para a melhoria da qualidade de vida dos paulistanos, peço aos meus nobres pares sua aprovação.